

**PORTARIA Nº 220/18
de 23 de abril de 2018**

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a concessão de Licença para Casamento ao servidor, Sr. **RENATO BORDIGNON**, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar de 20 de abril de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,
em 23 de abril de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

